

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 11384/2014****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal Comum para Técnico Superior Engenharia Civil, aberto pelo Aviso n.º 9477-C/2013, publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados, para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) da carreira geral de técnico superior:

Ana Sofia Moreira Caria, com a remuneração mensal ilíquida de €1.819,38 correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 27, Cláudia Alexandra Alves Pereira Boieiro e Luís Filipe Gomes Aguiar Raposo Alves, com a remuneração mensal ilíquida de €1.407,45 correspondente à 3.ª posição e ao nível remuneratório 19, João António de Matos Vargas, com a remuneração mensal ilíquida de €1.613,42 correspondente à 4.ª posição e ao nível remuneratório 23, Lucília Correia Vitória Moedas Guerreiro, com a remuneração mensal ilíquida de €2.231,32 correspondente à 7.ª posição e ao nível remuneratório 35, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 de outubro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

308135538

Aviso n.º 11385/2014**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento, para Técnico Superior (Sociologia), aberto pelo Aviso n.º 18786/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora abaixo indicada para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Sociologia) da carreira geral de técnico superior:

Ana Paula Ferreira dos Reis, com a remuneração mensal ilíquida de €1201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

3 de outubro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

308137644

MUNICÍPIO DA MAIA**Edital n.º 919/2014****Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2473/14, em 19 de setembro, e em nome de PERHABITA, Sociedade de Construções, L.ª, a incidir no lote n.º 23, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/10, localizado na Rua 5 de Outubro, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 2022/20010706.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por

escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

1 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, engenheiro.

308138202

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso n.º 11386/2014**

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público que, ao abrigo da sua competência, a Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por maioria, na sua reunião ordinária pública de 27 de agosto de 2014, no sentido de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Olhão (PDM).

Em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, abrir um período de audição pública pelo prazo de 45 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões, apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão.

As sugestões e a apresentação de informações deverão ser apresentadas em impresso próprio, com indicação expressa do assunto, que pode ser obtido no Balcão Único, durante o horário de atendimento das 9:00 às 16:00, ou a partir da página Web, (www.cm-olhao.pt/municipio/documentos), desta Câmara Municipal, os quais, depois de preenchidos, deverão ser entregues diretamente no Balcão Único, remetidos por correio ou via email (geral@cm-olhao.pt), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349, Olhão.

Durante o período de audição pública os interessados poderão consultar o Relatório de Avaliação da Execução do PDM no Balcão Único, durante as horas de expediente, ou em alternativa na página web desta Câmara Municipal.

2 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

208135757

MUNICÍPIO DE PORTEL**Regulamento n.º 445/2014****Regulamento do Mercado Municipal de Portel**

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que a Câmara Municipal de Portel, decorrido que foi o período de discussão pública, aprovou por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 2 de julho de 2014, a versão definitiva do Regulamento do Mercado Municipal de Portel.

Mais se torna público que o referido regulamento foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal, que em sessão de 29 de setembro de 2014, e no uso das competências que lhe são cometidas o aprovou por unanimidade.

Preâmbulo

O edifício do antigo mercado municipal, construído no início do século xx, encontrava-se desajustado da realidade, razão pela qual a Câmara Municipal de Portel procedeu a profundas obras de remodelação do espaço, dotando-o de novas valências, com o objetivo de valorizar os produtos e dinamizar a economia local.

A necessidade de introduzir regras disciplinadoras da organização e funcionamento do Mercado Municipal, determinaram a elaboração do presente regulamento.

Nesse sentido a Câmara Municipal de Portel elaborou o presente regulamento municipal que permita não só disciplinar o funcionamento do mercado como o regime de atribuição dos locais de venda e que permita também aos seus ocupantes um melhor desempenho da sua atividade e consequente melhoria da sua ocupação.

O presente regulamento foi elaborado nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 340/82 de 25 de agosto e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o qual vai ser submetido a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.